

A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- Taxonomia ou Sistemática é o ramo das ciências naturais que se ocupa com a classificação dos organismos.
- Existe uma Taxonomia Animal e uma Taxonomia Vegetal (cada uma com seus princípios e regras particulares).

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

■ Histórico

1. John Ray (1627 - 1705) → Foi o primeiro a desenvolver um conceito moderno de espécie
2. Karl von Linné (1707 – 1787) → Lançou as bases da classificação biológica em sua obra “Sistema Naturae”.

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- O trabalho classificatório processa-se em 2 etapas:
 1. Trabalho analítico → Descrição do organismo (estabelecimento da espécie).
 2. Trabalho sintético → Formação de grupos mais amplos (categorias taxonômicas).

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

■ Categorias taxonômicas

1. Obrigatórias → Phylum, Classe, Ordem, Família, Gênero e Espécie.
2. Facultativas → Subphylum, Superclasse, Subclasse, Infraclasse, Coorte, Superordem, Subordem, Infraordem, Superfamília, Tribo, Subtribo, Subgênero, Subespécie.

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

■ Conceito de espécie

1. Biológico (Mayr, 1953) → Grupo natural de populações ativa ou potencialmente entrecruzantes e reprodutivamente isolado de todos os demais grupos similares.

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

■ Conceito de espécie

2. Paleontológico (Simpson, 1945) → É uma população em que a extensão e a natureza de sua variação e suas diferenças de outras populações conhecidas são análogas àquelas das espécies genéticas estabelecidas.

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- O procedimento biológico classificatório obedece aos seguintes parâmetros:
 1. Observações empíricas
 2. Observações biológicas
 3. Observações genéticas

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

■ Conceito de Tipo

- * Nos tempos de Linné as espécies eram constituídas com base em determinado espécime “tipo” (a classificação dava-se segundo coincidências).
- Com George Cuvier a classificação evoluiu para a análise de um “padrão anatômico” (respeitando-se, assim, as variações individuais).
- Nos dias de hoje, entende-se que a diversidade de seres vivos é resultante de processos evolutivos e que esses processos podem ocorrer basicamente por **anagênese e cladogênese**.

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

■ O “tipo” na moderna taxonomia:

Hipodigma
Holótipo
Parátipo
Depositário
Onomatóforo
Síntipo
Lectótipo
Paralectótipo
Neótipo

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- * Até o séc. XVIII os manuscritos e livros impressos eram obrigatoriamente escritos em latim.
- * O surgimento do nacionalismo, nas diversas regiões da Europa, levou a necessidade de se criar nomes técnicos internacionais para os animais.

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- * 1758 (Sistema Naturae) → Lançou as bases da moderna nomenclatura zoológica.
- * 1898 (Congresso Internacional de Zoologia) → Criação do Código Internacional de Nomenclatura Zoológica.
- * 1901 → Entraram em vigor as normas do Cód. Intern. de Nomencl. Zool.

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

◆ Algumas das principais regras de nomenclatura zoológica:

■ Os nomes científicos devem ser escritos com raízes gregas ou latinas (ou, na falta delas, com palavras latinizadas).

* Anthropoidea (gr.: anthropus → homem)

* Marsupialia (lat.: marsupium → bolsa)

* *Homo* (lat.: homo → homem)

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- Nomes geográficos são nomes próprios e, portanto, não aceitam traduções, devendo ser latinizados na declinação neutra (“us” ou “is”).

* *Australopithecus afarensis*

* *Mesosaurus brasiliensis*

* *Australopithecus africanus*

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- Nomes patronímios são nomes próprios e, portanto, não aceitam traduções, devendo ser latinizados na declinação masculina (“i”) ou na feminina (“ae”).

- * *Paranthropus boisei* → du Bois
- * *Latimeria chulmanae* → Chulmann
- * *Carodinia vieirai* → Vieira
- * *Ramapithecus nyanzae* → Nyanz

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- A nomenclatura estrutura-se a partir do nome da espécie, formado pelo nome “genérico” e “específico”.

* *Homo habilis*

- Numa publicação científica, deve-se acrescentar o nome do autor, uma vírgula e o ano da publicação.

* *Parapanochthus jaguaribensis* Moreira, 1971

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- A nomenclatura da subespécie é tri nominal (nome genérico + nome específico + nome subespecífico).

* *Homo sapiens neanderthalensis*

- A nomenclatura do subgênero é tri nominal (nome genérico + nome subgenérico + nome específico).

* *Australopithecus (Plesianthropus) transvalensis*

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- Nomes de subespécie, espécies, subgêneros e gêneros devem aparecer sempre grifados no texto.
- * “Aparentemente deste mesmo estoque de *Australopithecus anamensis* ancestral evoluiu o *Australopithecus bahrelghazali*, aparentado e contemporâneo do *Australopithecus afarensis*”

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- Os nomes empregados para denominar as categorias taxonômicas de gênero para cima são sempre uninominais (escritas com inicial maiúscula).

* *Gorilla*

* Perissodactyla

* Canidae

* Mollusca

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- Lei da Tautonomia → Os nomes específico, genérico, subespecífico e subgenérico (na composição do nome) podem ser repetidos.

* *Gorilla gorilla*

* *Smilodon populator populator*

* *Rattus rattus*

* *Paranthropus robustus robustus*

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

■ Alguns nomes devem ser escritos com terminações fixas:

* Tribo → ini (Hominini)

* Subfamília → inae (Homininae)

* Família → idea (Hominidae)

* Superfamília → oidea (Hominoidea)

* Subordem → ina/dina (Hominina)

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- Quando uma espécie é reclassificada em outro gênero, o nome do autor da primeira classificação deve aparecer entre parênteses após o novo nome.

* *Zinjanthropus boisei* Leakey, 1959 → *Paranthropus boisei* (Leakey)

* *Pithecanthropus erectus* Dubois, 1983 → *Homo erectus* (Dubois)

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- Lei da prioridade → para que um nome científico tenha validade faz-se necessário a atenção de certos requisitos:
 - * A concordância do nome com as regras do Cód. Intern. de Nomencl. Zool.
 - * A descrição do organismo por meio de fotografias e desenhos.
 - * A falta de algum requisito pode determinar a invalidação do nome.

■ A TAXONOMIA E A NOMENCLATURA EM ANIMAIS

- Nomina Nuda (nome nulo) → Nome não está em concordância com o Cód. Intern. de Nomencl. Zool.
- Homonímia → O nome escolhido já foi usado para denominar outro táxon.
- Sinonímia → Um mesmo animal recebe duas denominações distintas.
- *Incertae Sedis* → Grupo com posição taxonômica ainda não determinada.